



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

DECRETO Nº: 043/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

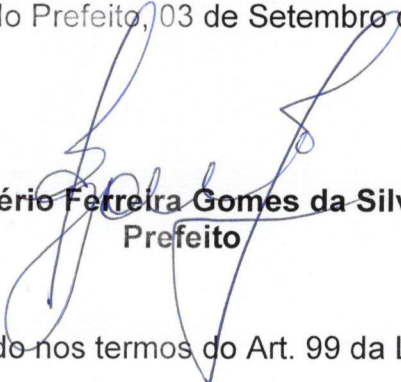
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 06/09/2021 (Segunda-feira), em virtude do feriado de 07/09/2021 na terça-feira.

Parágrafo Único: O Ponto facultativo de que trata o caput, requer das secretarias municipais e dos órgãos que as compõe, providências em relação ao perfeito atendimento dos serviços essenciais de Saúde, limpeza pública e Abastecimento, com escalas que atendam ao funcionamento normal de tais serviços, de modo que não prejudiquem a população.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.


Francisca Alderi do Nascimento
Secretaria de administração
Portaria 04/2021